

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA –
CEEXT
Segunda Câmara CEEXT-MP

Ata

Brasília/DF, 16 de agosto de 2019.

ATA CEEXT Nº 21/2019 – 2º Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, foi aberta a Reunião pelo Sr. Thiago de Souza Cordeiro Tavares, pela Sra. Lucianna Coelho Fernandes Campelo, e pela Sra. Raiane Ferreira Barbosa, na função de suplente, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Foram apresentados para julgamento 25 processos.

Ato contínuo, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Comissão, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara, por unanimidade de seus membros, adotou a seguinte deliberação:

DEFERIR – por reconhecimento da regularidade da documentação apresentada, o prosseguimento da tramitação, no âmbito da CEEXT, relativamente aos 10 requerimentos examinados de ofício adiante relacionados:

ANEZ MARTINS DE ARAUJO	05502.065495/2015-70
FRANCISCO PIMENTEL GUTIERREZ FILHO	05502.065022/2015-72
IDERLENE DOS SANTOS PEREIRA	05502.003004/2015-05
LYAN CARTINEY DA SILVA PARENTE	05502.001813/2015-74

MARIA HILDA LIMA DE SOUSA	05502.065690/2015-08
MARIA NILDA ARAUJO LIMA	05502.003872/2015-87
MARIA VALDELÚCIA LIMA	05502.003130/2015-51
SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	05502.059926/2015-69
SELI MAFRA LIMA FARIAS	05502.001279/2015-04
WILTON OLIVEIRA MORAIS	05502.003694/2015-94

INDEFERIR Os 15 requerimentos adiante relacionados, por não restarem comprovados os requisitos mínimos para o reconhecimento de vínculo com a União:

ANTÔNIO LUIZ VANCONCELOS DE LIMA	05502.060335/2015-34
CELSO DIAS DA COSTA JUNIOR	05502.004252/2015-65
ELIZABETE FERREIRA MACHADO	05502.061830/2015-61
ELZAIDES ALVES DOS REIS	05502.063761/2015-20
ERNANDES BERNARDO BARBOSA	05502.005393/2015-03
EVA DE MEDEIROS	05502.060846/2015-56
JACIR COSTA DE OLIVEIRA	05502.064813/2015-85
JOÃO PEREIRA GOMES	05502.005454/2015-24
JOÃO RICARDO DA SILVA RIBEIRO	05502.059520/2015-86
JOSÉ MARIA DA SILVA	05502.003801/2015-84

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	05502.060430/2015-38
MARIA JOSE GUERREIRO	05502.004144/2015-92
NILMA SOUZA PINHO	05502.061274/2015-22
ROGER MELO DE OLIVEIRA	05502.059253/2015-47
VALDIVINO FERREIRA DE SOUZA	05502.002208/2015-11

Ao final, considerando que a presente deliberação não gera qualquer efeito concreto de inclusão dos requerentes no quadro em extinção da Administração Federal, ante a inexistência, nesta fase, de ato de enquadramento promovido pela aplicação da Lei nº 13.681, de 2018, de competência privativa do Presidente da CEEEXT, suspenso por determinação cautelar do TCU proferida no bojo do Acórdão nº 52/2019, decidiram os membros da 2ª Câmara encaminhar os processos objeto da presente ATA para sua publicação no portal do Ministério da Economia e expedição das comunicações de estilo aos interessados, para seu conhecimento a adoção das providências que entenderem cabíveis, consoante disposto no art. 2, inciso X, e art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fábio Augusto Silva Diniz Araújo, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Thiago de Souza Cordeiro Tavares

Lucianna Coelho Fernandes Campelo

Raiane Ferreira Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FERREIRA BARBOSA, Membro de Comissão**, em 16/08/2019, às 18:46.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Souza Cordeiro Tavares, Membro de Comissão**, em 16/08/2019, às 18:57.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA COELHO FERNANDES CAMPELO, Membro de Comissão**, em 16/08/2019, às 18:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8858368** e o código CRC **401D2056**.